

**FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 002 DE 29/10/2009

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, POR SEDEX, ATÉ O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2009 PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**CONVÊNIO N. 704572/2009-SPDDH/SEDH/PR
PLANO TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE REDE DE PROMOÇÃO DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PLANTAR
FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS -
FNDDH
SHIS, QL 8, CONJ. 2, CASA 15, LAGO SUL
CEP: 71.625-205 - BRASÍLIA - DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”*.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE 08 DIAS.

CONSULTOR TÉCNICO CONVÊNIO N. 704572/2009-SPDDH/SEDH/PR

SETOR RESPONSÁVEL: FNEHDH – Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Uma ou mais das seguintes atividades: Consultoria Técnica sobre os serviços de atenção à pessoa idosa para criação, ampliação, manutenção e fortalecimento da rede de promoção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; promoção e integração das ações de atendimento e fortalecimento das instâncias de controle social; coletar, sistematizar e analisar informações sobre as Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), nos municípios onde estão implantadas; consultoria e assessoria no planejamento da Metodologia Plano Técnico de Articulação de Rede de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (PLANTAR), com acompanhamento e monitoramento técnico.

Período estimado da contratação: até 08 meses

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Formação Superior na área de Ciências Humanas;
- Experiência na área da política do idoso;
- Conhecimento em informática;
- Disponibilidade para viagem;
- Capacidade de redação clara e concisa em português;

DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA EM UMA OU MAIS DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- Projetos de Direitos Humanos, em especial na área de mobilização em prol dos direitos da pessoa idosa;
- Área da educação, com ênfase em estudo do envelhecimento;
- Gestão educacional e planejamento;
- Área de pesquisa sobre Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI);
- Gestão de equipamentos e pessoas em programas e projetos desenvolvidos para o atendimento à pessoa idosa;
- Orientação sobre o processo de envelhecimento e políticas públicas nas áreas de atendimento à pessoa idosa;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejar, definir estratégias e metas, promover ações para a política de Atendimento à Pessoa Idosa;
- Trabalhar em uma das seguintes atividades:
- Gestão da política pública para o atendimento à pessoa idosa;
- Programa na área do envelhecimento ativo e saudável;
- Serviço de enfrentamento e prevenção à violência contra a pessoa idosa;
- Assessoria técnica às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI);
- Fortalecimento da Rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Promover encontros com a rede de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa para discutir o atendimento psicossocial;
- Capacitar, de forma continuada, profissionais na área do envelhecimento;
- Prestar assessoria no planejamento, monitoramento e avaliação durante todo o processo;
- Capacitar, de forma continuada, profissionais na área do envelhecimento e direitos da pessoa idosa;
- Visitas técnicas aos municípios com o propósito de fortalecer a rede local;
- Assessoria técnica à distância;
- Reuniões de monitoramento e avaliação;
- Supervisionar e orientar as ações desenvolvidas (monitoramento e avaliação);
- Elaborar relatórios;

**FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**



A remuneração proposta irá depender da análise curricular, levando em consideração a experiência profissional e a titularidade do candidato.

Os interessados deverão enviar por SEDEX, o Curriculum Vitae, detalhado para a função e assinado, em envelope fechado e identificado externamente com o número do Edital, para o Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos, SHIS, QL 8, CONJ. 2, CASA 15, LAGO SUL, CEP: 71.625-205 - BRASÍLIA – DF, CONVÊNIO N. 704572/2009-SPDDH/SEDH/PR, até o dia

06/11/2009 – Data da postagem.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151

DATA ____/____/____ ASSINATURA